**CHECK-LIST - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**

(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R$ 8.000,00 e R$ 15.000,00).

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS** | **BASE LEGAL** | **Fl.** | **Obs** |
|  | **Inclusão Pedido no solicite** |  |  |  |
|  | Pedido (via SOLICITE) para a contratação/aquisição: | Lei nº 8.666/93, art. 38, caput |  |  |
|  | Justificar o serviço | Lei nº 8.666/93, art. 38, caput |  |  |
|  | Descrição clara do objeto inclusive das unidades e quantidades a serem adquiridas. | Lei nº 8.666/93, art. 38, caput |  |  |
|  | Pesquisa de preços mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros, observada a ordem de preferência:  I- Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov. br;  II - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;  III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou  IV - pesquisa com os fornecedores.  Justificativa para utilização do parâmetro seguinte no caso de impossibilidade de utilização do parâmetro que o precede | Lei nº 8.666/93, art. 43, IV  IN 5, de 27/06/2014 |  |  |
|  | Indicação do recurso próprio para a despesa | Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III, art. 14, caput e art. 38, caput |  |  |
|  | Autorização, emitida pela autoridade competente (ordenador de despesas) para realização do serviço ou para aquisição. | Lei nº 8.666/93, art. 38, *caput* |  |  |
|  | Processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado. | Lei nº 8.666/93, art. 38, *caput*  item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19.12.02 |  |  |
|  | Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso. | art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, “a”, IN/SLTI 02/2008 /  art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, “b”, IN/SLTI 02/2008 |  |  |
|  | Documentação de regularidade do cadastro do fornecedor junto ao SICAF. | Lei nº 8.666/93, art. 28, 29 e 31 |  |  |
|  | Documentação relativa à qualificação técnica (Atestado de Capacidade Técnica), quando for o caso. | Lei nº 8.666/93, art. 30 |  |  |
|  | Certidão negativa de débitos trabalhistas. | INSS - art. 195, §3°, CF 1988, FGTS – art. 2°, Lei 9.012/95, Lei 12.440/11 |  |  |
|  | Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil) | Lei nº 8.666/93, art. 27, V |  |  |
|  | Pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a dispensa são necessários **apenas** quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação | Lei nº 8.666/93, art. 38, VI  Orientação Normativa AGU nº 46, de 26/02/2014 |  |  |
|  | Fundamentação e a comprovação da hipótese da dispensa da licitação. | Lei nº 8.666/93, art. 24 |  |  |
|  | Emissão da pré-minuta de empenho e dos atos de adjudicação do objeto da dispensa de licitação. | Lei nº 8.666/93, art. 38, VII |  |  |
|  | As dispensas previstas no inciso I e II não devem ser publicadas | ACÓRDÃO Nº 1336/2006 -TCU-PLENÁRIO |  |  |
|  | Homologação emitida pela autoridade competente (ordenador de despesas) para emissão da nota de empenho da dispensa de licitação. | Lei nº 8.666/93, art. 38, *caput* |  |  |
|  | Nota de empenho devidamente assinada e termo de contrato (se for o caso). | Lei nº 8.666/93, art. 38, X |  |  |
|  | Entrega/prestação do objeto mediante atesto da nota fiscal pelos solicitantes. |  |  |  |
|  | Nota fiscal anexada ao processo e envio ao DCF para quitação. |  |  |  |
|  | Emissão da Ordem de pagamento e verificação da regularidade fiscal |  |  |  |
|  | Caso não haja regularidade, notificar para que haja regularização |  |  |  |
|  | Observação dos tributos pertinentes (ISS, IRPF, INSS, obrigação patronal). Observar o município em que o serviço foi prestado para pagamento de ISS |  |  |  |